



9.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada no dia 25 e 26 de fevereiro de 2016, das 9h às 14h, respeitados os itens 8.2 e 8.3.

9.3. O prazo de validade do cadastro de reserva será o término do primeiro trimestre do ano letivo de 2016; após essa data, qualquer vaga remanescente não será preenchida.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os responsáveis dos candidatos inscritos no sorteio público, que não foram sorteados, deverão retirar a documentação referente à pré-inscrição deixada na secretaria do COLUNI em até 60 (sessenta) dias a partir do dia 07 de janeiro de 2016. Após este prazo a documentação será incinerada.

10.2. O responsável pelo candidato deverá, sempre que necessário, comparecer ao COLUNI a fim de atualizar seus dados (telefone, endereço e e-mail), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.3. Será eliminado, a qualquer época, o candidato cujo responsável ou seu procurador tenha utilizado, no processo seletivo, informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

10.4. É obrigação do responsável pelo candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos indicados no Anexo I deste Edital, bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Sorteio Público do Colégio Universitário Geraldo Reis para ingresso em 2016.

ANEXO I

EVENTOS; DATAS; HORÁRIOS/LOCAIS

PRÉ-INScrição PARA SORTEIO (preenchimento do formulário de pré-inscrição); 30 DE NOVEMBRO a 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Horário: de 9h do dia 30/11/2015 até às 12h de 04/12/2015, www.coluni.uff.br

O formulário também poderá ser retirado diretamente na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO; 30 DE NOVEMBRO a 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h/
Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES; 17 DE DEZEMBRO DE 2015; Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)

SORTEIO PARA A CRECHE E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 06 DE JANEIRO DE 2016.

Horário: 13h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

SORTEIO PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO; 07 DE JANEIRO DE 2016; Horário: 13h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

MATRÍCULA 2015 DAS TURMAS 1, 2, 3 e 4 DA EDUCAÇÃO INFANTIL ;

25 DE JANEIRO DE 2016

Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h/ Rua Visconde de Rio Branco s/n, Campus do Gragoatá / UFF, São Domingos, Niterói, RJ (CRECHE-UFF)

MATRÍCULA DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 26 DE JANEIRO DE 2016; Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

MATRÍCULA 2015 DO 2º O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

27 DE JANEIRO DE 2016; Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

CADASTRO DE RESERVA; 18 DE FEVEREIRO DE 2016 (divulgação de lista de possíveis convocados fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar)

25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2016 (matrícula de possíveis convocados)

Horário: a partir das 13h / www.coluni.uff.br, Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

Horário: das 09h às 14h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO - PESSOA FÍSICA

Outorgante:

_____,
(nome completo)

_____,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.)

_____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado)

_____,
(nome completo)

_____,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.)

_____,
(nome completo)

_____,
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo _____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.)

_____,
(nome completo)

_____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante o Colégio Universitário Geraldo Reis, para participar/realizar (de sorteio público e processo de matrícula caso seja contemplado no referido sorteio), responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de _____.
_____, de _____ de _____
(Local) (Data)

(Assinatura do Outorgante)

Atenção! Na procuração particular a assinatura do outorgante deverá ter a sua firma reconhecida em cartório.

HEITOR SOARES DE MOURA

Reitor

Em exercício

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 80/2015 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077349201535 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Descartáveis e Outros. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIANE BARBOSA FRANKLIN

Pregoeira

(SIDECA - 13/11/2015) 153057-15227-2015NE800003

PREGÃO Nº 81/2015 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078792201523 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Embalagens e Ribbons Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 16/11/2015 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, 303 Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA

Pregoeiro

(SIDECA - 13/11/2015) 153057-15227-2015NE800003

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2015 - UASG 150123

Nº Processo: 23069022808201543 . Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio ao gerenciamento e à execução das atividades relativas ao Projeto Manutenção do Observatório Estadual de Economia Criativa - OBEC/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e gerenciamento Declaração de Dispensa em 11/11/2015. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 12/11/2015. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria - Uff. Valor Global: R\$ 133.985,05. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECA - 13/11/2015) 150123-15227-2015NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE

EDITAL Nº 259/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua

inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA (VCO)

Área de Concentração: Contabilidade Societária e Laboratório de Gestão Contábil

Processo nº.: 23069. 073226/2015-25

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.